



Ofício circular nº 041/2023

Mogi Guaçu, 14 de junho de 2023.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 36/2023 – Processo Licitatório Nº 321/023

Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição de ventilador pulmonar adulto.(Emenda Impositiva nº41, Projeto de Lei nº 059/2020), por um período de 12 meses.

Face aos pedidos de esclarecimento e após análise da área técnica segue na integra.

1) Considerando que a Tecme é uma empresa que fabrica ventilador mecânico há mais de 50 anos, e oferece o seu produto com qualidade e adicionado a ele um compressor capaz de fornecer o ar comprimido limpo e seco cumprindo a mesma finalidade da turbina, questionamos se serão aceitos equipamentos suplementados por rede de pressão de Oxigênio e Ar comprimido?

R.: Informo que o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos possui uma rede de gases construída a mais de 34 anos e por esse motivo as condições da mesma nos oferece algumas restrições e devido às condições de pressão da nossa rede de gases a solicitação de turbina se faz necessária pois aparelhos sem esse recurso não atingem a pressão ventilatória necessária. Por esse motivo não será possível aceitar aparelhos que não ofereçam esse recurso.

2) Se a solicitação da porta de comunicação tem a finalidade de exportação de dados para algum equipamento e/ou sistema e, se for o caso, quais as especificações do equipamento e/ou sistema que o ventilador deve ter a comunicação habilitada? Ou ainda, essa porta deve ter o propósito de atualização de software ou acesso ao programa de manutenção?

R.: Essa solicitação está sendo exigida conforme necessidade de atualização de software e acesso ao programa de manutenção, o equipamento deverá possibilitar a exportação de dados, porém para uma execução futura, pois o Hospital possui projeto de Prontuário Eletrônico com conexão ao aparelhos médico-hospitalar.

3) Serão aceitos equipamentos que possuam faixa de Fluxo de até 180 L/min?

R.: Informo que a especificação solicitada de Fluxo inspiratório de até 200 L/ min está dentro das especificações que atendem a demanda de pacientes internados nesta instituição. Entendemos que alterar essa especificação poderá comprometer o suporte ventilatório necessário para atendimentos futuros. Sendo assim, por se tratar de uma especificação que garante o atendimento aos nossos pacientes oferecendo segurança a equipe multiprofissional e por ser um detalhe técnico que não direciona a participação a nenhuma marca, manteremos a descrição do Edital.

4) Deverá reunir em uma única tela todos os parâmetros de monitorização, funcionamento através de turbina interna..."nosso grifo.Visto que o hospital possui rede canalizada O2 e AR e o equipamento possui blender e possibilidade intra-hospitalar, podemos entender que serão aceitos por necessitar da utilização de rede de gases para O2 e AR?




Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



R.: Informo que o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos possui uma rede de gases construída a mais de 34 anos e por esse motivo as condições da mesma nos oferece algumas restrições e devido às condições de pressão da nossa rede de gases a solicitação de turbina se faz necessária pois aparelhos sem esse recurso não atingem a pressão ventilatória necessária. Por esse motivo não será possível aceitar aparelhos que não ofereçam esse recurso. Sem mais fico a disposição para outros esclarecimentos

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Coord. Pregão